LEI MUNICIPAL Nº 2.281, 26 DE OUTUBRO DE 1988

Denominação de via pública Rua Dr. José Fagundes Sobrinho

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. João Fagundes Sobrinho, a Rua “B” em toda sua extensão, no loteamento Jardim Paraíso;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Bel. Simão Pedro Toledo

Prefeito Municipal